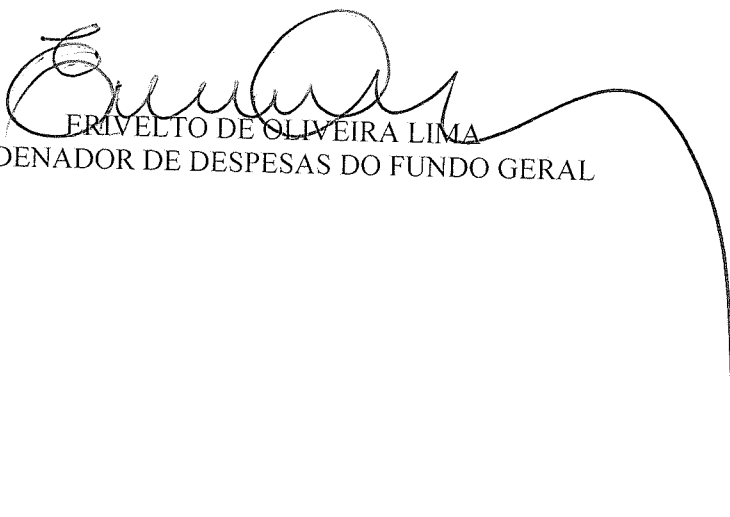


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NEYLANE GOMES LINHARES, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS DE CONSULTORIA JURIDICA, ASSESSORAMENTO A ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJAMETO E CONTROLE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 08 de Março de 2017


ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL